



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 58/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em caráter temporário até o dia 31/10/2022, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

Presidente: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP

Membros:

Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR

Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR

Ilton Inácio, RG 8.111.046-8/PR

Art. 3º - Fica revogada a portaria 50/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL**